

E04-022/002807/2016	7ª Turma	43650368
E04-022/002822/2016	7ª Turma	43650368
E04-022/002825/2016	7ª Turma	43650368
E04-046/001263/2016	7ª Turma	43650368
E04-004/002905/2016	7ª Turma	19458525
E04-018/000614/2016	7ª Turma	19458525
E04-024/002747/2016	7ª Turma	19458525
E04-024/002748/2016	7ª Turma	19458525
E04-034/008358/2016	7ª Turma	19458525
E04-004/003407/2016	8ª Turma	43653146
E04-004/003408/2016	8ª Turma	43653146
E04-017/001054/2016	8ª Turma	43653146
E04-017/001055/2016	8ª Turma	43653146
E04-046/001322/2016	8ª Turma	43653146
E04-034/006304/2016	8ª Turma	19383169
E04-040/001151/2016	8ª Turma	19383169
E04-040/001169/2016	8ª Turma	19383169
E04-040/001173/2016	8ª Turma	19383169
E04-040/001174/2016	8ª Turma	19383169
E04-017/001146/2016	09ª Turma	19501170
E04-017/001148/2016	09ª Turma	19501170
E04-023/001819/2016	09ª Turma	19501170
E04-023/001827/2016	09ª Turma	19501170
E04-034/004465/2016	09ª Turma	19501170
E04-040/001097/2016	09ª Turma	19396856
E04-040/001150/2016	09ª Turma	19396856
E04-040/001167/2016	09ª Turma	19396856
E04-040/001170/2016	09ª Turma	19396856
E04-040/001172/2016	09ª Turma	19396856
E04-022/003056/2016	09ª Turma	43652077
E04-040/001080/2016	09ª Turma	43652077
E04-040/001082/2016	09ª Turma	43652077
E04-040/001085/2016	09ª Turma	43652077
E04-040/001127/2016	09ª Turma	43652077
E04-003/001869/2016	10ª Turma	19394578
E04-006/003128/2016	10ª Turma	19394578
E04-017/001181/2016	10ª Turma	19394578
E04-034/005377/2016	10ª Turma	19394578
E04-034/006312/2016	10ª Turma	19394578
E04-007/004725/2016	10ª Turma	43448194
E04-016/003008/2016	10ª Turma	43448194
E04-024/002813/2016	10ª Turma	43448194
E04-024/002841/2016	10ª Turma	43448194
E04-024/002842/2016	10ª Turma	43448194
E04-022/002924/2016	10ª Turma	19398417
E04-022/002925/2016	10ª Turma	19398417
E04-022/002926/2016	10ª Turma	19398417
E04-022/002927/2016	10ª Turma	19398417
E04-024/002834/2016	10ª Turma	19398417
E04-003/001866/2016	11ª Turma	19523645
E04-003/001867/2016	11ª Turma	19523645
E04-029/000931/2016	11ª Turma	19523645
E04-029/000933/2016	11ª Turma	19523645
E04-046/001581/2016	11ª Turma	19523645
E04-016/002994/2016	11ª Turma	43650457
E04-022/002704/2016	11ª Turma	43650457
E04-022/002705/2016	11ª Turma	43650457
E04-024/002769/2016	11ª Turma	43650457
E04-024/002770/2016	11ª Turma	43650457
E04-022/003038/2016	11ª Turma	19396554
E04-022/003039/2016	11ª Turma	19396554
E04-022/003040/2016	11ª Turma	19396554
E04-024/002605/2016	11ª Turma	19396554
E04-024/002606/2016	11ª Turma	19396554
E04-004/003812/2016	12ª Turma	19394381
E04-004/003813/2016	12ª Turma	19394381
E04-031/001131/2016	12ª Turma	19394381
E04-043/000407/2016	12ª Turma	19394381
E04-046/001551/2016	12ª Turma	19394381
E04-016/002829/2016	12ª Turma	43442420
E04-016/002830/2016	12ª Turma	43442420
E04-016/002831/2016	12ª Turma	43442420
E04-016/002832/2016	12ª Turma	43442420
E04-016/002833/2016	12ª Turma	43442420
E04-016/002834/2016	12ª Turma	43442420
E04-016/002835/2016	12ª Turma	43442420
E04-031/001129/2016	12ª Turma	43653294
E04-034/005487/2016	12ª Turma	43653294
E04-046/001053/2014	12ª Turma	43653294
E04-046/001370/2014	12ª Turma	43653294
E04-046/001380/2016	12ª Turma	43653294
E04-022/001567/2016	13ª Turma	19394942
E04-022/001590/2016	13ª Turma	19394942
E04-034/007556/2016	13ª Turma	19394942
E04-043/000328/2016	13ª Turma	19394942
E04-043/000329/2016	13ª Turma	19394942
E04-010/000941/2016	13ª Turma	43443532
E04-010/000977/2016	13ª Turma	43443532
E04-017/001157/2016	13ª Turma	43443532
E04-034/005710/2016	13ª Turma	43443532
E04-043/000284/2016	13ª Turma	43443532
E04-003/001598/2016	13ª Turma	19397658
E04-003/001914/2016	13ª Turma	19397658
E04-003/001915/2016	13ª Turma	19397658
E04-034/005333/2016	13ª Turma	19397658
E04-034/007382/2016	13ª Turma	19397658
E04-037/000047/2017	14ª Turma	43443141
E04-037/000048/2017	14ª Turma	43443141
E04-037/000049/2017	14ª Turma	43443141
E04-037/000050/2017	14ª Turma	43443141
E04-037/000051/2017	14ª Turma	43443141
E04-037/000052/2017	14ª Turma	43443141
E04-004/003460/2016	14ª Turma	19528345
E04-004/003461/2016	14ª Turma	19528345
E04-004/003879/2016	14ª Turma	19528345
E04-018/000647/2016	14ª Turma	19528345
E04-043/000460/2016	14ª Turma	19528345

Id: 2018101

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

COMPANHIA FLUMINENSE DE SECURITIZAÇÃO S.A.
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

INSTRUMENTO: Contrato nº 00/2017. **PARTES:** Companhia Fluminense de Securitização S.A. - CFSE, vinculada à Secretaria de Estado de Fazenda e a Empresa RHPAY DO BRASIL SERVIÇOS E CONTABILIDADE LTDA. **OBJETO:** O contrato tem por objeto a prestação de contabilidade, fiscal, orçamentário financeiro, trabalhista, previdenciário, societário e paracontábil, conforme condições especificadas no Edital e Termo de Referência do PE nº 001/2016. **DATA DA ASSINATURA:** 17/03/2017. **PRAZO:** o PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO SERÁ DE 12 (DOZE) meses, contados a partir da assinatura do contrato, desde que posterior à data de publicação do extrato deste instrumento no D.O., valendo a data de publicação do extrato como termo inicial de vigência, caso posterior à data convencionalmente entre as partes. **VALOR:** R\$ 113.100,00. **AUTORIZAÇÃO:** Processo nº E-04/114/1/2016.

Id: 2018189

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO
FUNDAÇÃO CENTRO ESTADUAL DE ESTATÍSTICAS, PESQUISAS E FORMAÇÃO DE SERVIDORES PÚBLICOS DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

***INSTRUMENTO:** Contrato nº 001/2017. **PARTES:** Fundação Centro Estadual de Estatísticas, Pesquisas e Formação de Servidores Públi-

Id: 2018319

Secretaria de Estado de Obras

EXTRATOS DE TERMOS

IDENTIFICAÇÃO: Termo de Ajuste de Contas e Quitação ao **CONTRATO Nº 032/2014**

PARTES: Estado do Rio de Janeiro, por intermédio da Secretaria de Estado de Obras, e a **EMPRESA COMPANHIA DE LOCAÇÃO DAS AMÉRICAS**.

OBJETO: Termo de Ajuste de Contas e Quitação. **VALOR:** R\$ 26.193,62 (vinte e seis mil cento e noventa e três reais e sessenta e dois centavos).

ASSINATURA: 16 de março 2017.

FUNDAMENTO: Lei Federal nº 8.666/93.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº E-17/001/1726/2016.

***IDENTIFICAÇÃO:** Termo de Rescisão Unilateral ao **CONTRATO Nº 057/2013**.

PARTES: Estado do Rio de Janeiro, por intermédio da Secretaria de Estado de Obras, e a **EMPRESA CONSTRUTORA ZADAR LTDA**.

OBJETO: Termo de Rescisão Unilateral com aplicação de multa.

VALOR: R\$ 3.976.554,65.

ASSINATURA: 02 de dezembro de 2015.

FUNDAMENTO: Lei Federal nº 8.666/93.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº E-17/001/232/2013.

*Omitido no D.O. de 07/12/2015.

***IDENTIFICAÇÃO:** Primeiro Termo Aditivo ao **CONTRATO Nº 021/2014**.

PARTES: Estado do Rio de Janeiro, por intermédio da Secretaria de Estado de Obras, e a **EMPRESA LOUDON BLOMQUIST AUDITORES INDEPENDENTES**

OBJETO: Prorrogação de prazo contratual, com aumento de valor.

PRAZO: 18 (dezoito) meses.

ASSINATURA: 20 de abril 2016

FUNDAMENTO: Lei Federal nº 8.666/93.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº E-17/002.806/2012

*Omitido no D.O. de 26/04/2016.

***IDENTIFICAÇÃO:** Oitavo Termo Aditivo ao **CONVÊNIO Nº 060/2010**.

PARTES: Estado do Rio de Janeiro, por intermédio da Secretaria de Estado de Obras e o **MUNICÍPIO DE DUAS BARRAS**.

OBJETO: Prorrogação de prazo contratual e Alteração da Cláusula Quarta - Dos Recursos Financeiros, com redução de valor.

PRAZO: 360 (trezentos e sessenta).

VALOR: R\$ 329.569,22 (trezentos e vinte e nove mil quinhentos e sessenta e nove reais e vinte e dois centavos).

ASSINATURA: 26 de julho de 2016.

FUNDAMENTO: Lei Federal nº 8.666/93.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº E-17/002.297/2009.

*Omitido no D.O. de 29/07/2016.

***IDENTIFICAÇÃO:** Segundo Termo Aditivo ao **CONVÊNIO Nº 136/2014**.

PARTES: Estado do Rio de Janeiro, por intermédio da Secretaria de Estado de Obras e o **MUNICÍPIO DE BARRA MANSA**.

OBJETO: Prorrogação de prazo contratual até 31/12/2018, sem alteração de valor.

ASSINATURA: 02 de setembro de 2016.

FUNDAMENTO: Lei Federal nº 8.666/93.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº E-17/001/3242/2013

*Omitido no D.O. de 08/09/2016.

***IDENTIFICAÇÃO:** Segundo Termo Aditivo ao **CONVÊNIO Nº 252/2014**.

PARTES: Estado do Rio de Janeiro, por intermédio da Secretaria de Estado de Obras e o **MUNICÍPIO DE SILVA JARDIM**.

OBJETO: Prorrogação de prazo contratual até 31/12/2018, sem alteração de valor.

ASSINATURA: 19 de setembro de 2016.

FUNDAMENTO: Lei Federal nº 8.666/93.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº E-17/001/2077/2014.

*Omitido no D.O. de 26/09/2016.

***IDENTIFICAÇÃO:** Terceiro Termo Aditivo ao **CONVÊNIO Nº 007/2013**.

PARTES: Estado do Rio de Janeiro, por intermédio da Secretaria de Estado de Obras e o **MUNICÍPIO PETRÓPOLIS**.

OBJETO: Prorrogação de prazo contratual até 31/12/2018, sem alteração de valor.

ASSINATURA: 22 de fevereiro de 2017.

FUNDAMENTO: Lei Federal nº 8.666/93.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº E-17/001/2436/2013.

*Omitido no D.O. de 06/03/2017.

Id: 2018059

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS
FUNDAÇÃO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM
COMISSÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO
AVISO

A COMISSÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO DA FUNDAÇÃO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER/RJ torna público que fará realizar no Portal Sistema Integrado de Gestão de Aquisições - SIGA (www.compras.rj.gov.br) a licitação, abaixo mencionada:

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/ 2017.

TIPO: Menor preço global.

PROCESSO Nº E-17/003.010428/2016.

DATA DA ABERTURA: 10/04/2017.

PRAZO PARA RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até 09:00h do dia 10/04/2017.

DATA E HORÁRIO PARA OFERECIMENTO DE LANCES: 11:00h do dia 10/04/2017.

LOCAL: www.compras.rj.gov.br

OBJETO: Serviço de recuperação, manutenção (preventiva/corretiva) e conservação com reposição de peças e acessórios nos veículos e equipamentos pertencentes à Fundação DER-RJ.

VALOR ESTIMADO: R\$ 97.890,00.

O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no endereço eletrônico: www.compras.rj.gov.br, podendo, alternativamente, ser adquirida uma via impressa mediante a permuta de 02 (duas) resmas de papel A-4 - 75g/m² na Av. Presidente Vargas, 1.100 - 5º andar - Centro/RJ - Tel.: (21) 2332-5563.

Id: 2018270

SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS
COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO DO RIO DE JANEIRO
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

INSTRUMENTO: Contrato de Empreitada por Preço Unitário. **PARTES:** COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO DO RIO DE JANEIRO - CEHAB-RJ e a Empresa SUDEST EMPREENDIMENTOS LTDA-ME. **OBJETO:** Obras/serviços de conclusão das obras de infraestrutura e das unidades habitacionais do Conjunto denominado Nova Conquista, localizada à Estrada de Furnas s/nº, no Bairro Nova Conquista, Município de Itatiaia, RJ. **PRAZO:** 08 (oito) meses. **VALOR:** R\$311.822,68 (trezentos e onze mil oitocentos e vinte e dois reais e sessenta e oito centavos). **FUNDAMENTO:** Despacho exarado no Processo nº E-19/002/603/2016, Lei Federal nº 8666/1993, Lei Estadual nº 287/1979, Decreto Estadual nº 3149/1980 e Decreto Estadual nº 42.445/2010. **DATA DA ASSINATURA:** 15/03/2017. **REGISTRO INTERNO Nº 001/2017.**

Id: 2018068

COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO DO RIO DE JANEIRO
EDITAL

A COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO DO RIO DE JANEIRO - CEHAB-RJ notifica a Empresa TGA CONSTRUÇÕES LTDA., CNPJ 02.799.877/0001-10, estabelecida na Avenida Amaral Peixoto, nº 91, sala 809, Município de Volta Redonda, RJ, responsável pelo Contrato de Empreitada por Preço Unitário nº 194/2010, cujo objeto é a execução de obras de construção de 27 (vinte e sete) unidades habitacionais, no Conjunto Parque Mayra, Fase I, Município de Pinheiral, RJ. Fica a empresa notificada de que deverá comparecer à CEHAB-RJ, com sede na Rua da Quitanda, nº 80, Centro, Município do Rio de Janeiro, RJ, a fim de assinar o Termo Aditivo III, que versa sobre a redução do instrumento primitivo, correspondente a 20,30% (vinte vírgula trinta por cento), sob pena de sua RESCISÃO UNILATERAL-MENTE, com aplicação das cominações insertas no art. 78, incisos I, V e VII e art. 79 da Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações posteriores, pelo descumprimento contratual, independente da consequente aplicação da penalidade de multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor remanescente, na forma da cláusula décima primeira, item II das disposições editalícias. A Contratada fica intimada de que a partir do recebimento da presente poderá apresentar defesa, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, pessoalmente ou por procurador habilitado mediante instrumento de mandato, de 10 às 13:30 horas ou de 14 às 17 horas, na sede da CEHAB-RJ. Por fim, e na forma do art. 22, § 1º, V da Lei Estadual nº 5427/2009, fica a contratada ciente de que o processo prosseguirá independentemente de seu comparecimento. Processo Administrativo nº E-19/003.950/2015.

Id: 2018067

Secretaria de Estado de Segurança

CORREGEDORIA GERAL UNIFICADA
2ª COMISSÃO PERMANENTE DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO
EDITAL

O PRESIDENTE DA 2ª COMISSÃO PERMANENTE DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO, o Delegado de Polícia ROBERTO LISANDRO LEÃO, tendo em vista o não comparecimento do Inspetor de Polícia, MAURICIO BASTOS MENDES DA SILVA, matrícula 889.068-3, nada obstante à publicação dos Editais de Chamada, publicados no D.O. às fls. 76, 77, 78 e 79, a fim de tomar ciência da instauração do Processo nº E-09/007.0336/2014 (PAD 025/2015), e não ter nomeado procurador, declara, nos termos do artigo 64 do Decreto nº 4.784/71, a **REVELIA** do Inspetor de Polícia, MAURICIO BASTOS MENDES DA SILVA, devendo-se observar o disposto no artigo 332, §§ 1º e 2º, do Decreto nº 2.479/79.

Id: 2017717

SUBSECRETARIA DE